

EDITAL n. 168/2025

Altera o edital de Validação Interna para o Edital de Chamada Pública Fapesc/Ses-Sc/Decit/Sectics/Ms N.º 09/2025 Programa Pesquisa Para o Sus: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS).

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições a alteração do edital de Validação Interna para a Edital de Chamada Pública Fapesc/Ses-Sc/Decit/Sectics/Ms N.º 09/2025 Programa Pesquisa Para o Sus: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS).

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 3 do Edital 115/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3 DO CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO INTERNA

Etapa	Data de início
Período de inscrição	26/03/2025 à <u>27/04/2025</u>
Homologação da submissão dos projetos pelo SEACAR Análise dos projetos pela Procuradoria Jurídica, Departamento de Finanças – Unesc e Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPIEX.	28/04/2025 até 29/04/2025
Validação da proposta e protocolo dos documentos institucionais pelo SEACAR, Jurídico e Financeiro, para a submissão dos projetos na plataforma do órgão de fomento	
Prazo final de submissão do projeto pelo pesquisador na plataforma do órgão de fomento	30/04/2025
Acompanhamento pelo pesquisador do resultado da submissão via SISC&T, e posterior etapa via submissão SIGFAPESC	18/07/2025 à 04/08/2025

1.2 O item 4 do Edital 115/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4 DO FLUXO INTERNO DE INSCRIÇÃO

1.1 As propostas deverão ser postadas pelo extranet: <https://www.unesc.net/portal/extranet> até o dia **27 de abril de 2025**, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário SEACAR – Avaliação do Projeto (Anexo I deste edital).
- 4.2 Propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido não serão aceitas para homologação posterior, e os documentos necessários para a inscrição não serão emitidos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os proponentes que já submeteram o formulário na plataforma SISC&T não sofrerão qualquer prejuízo, bem como não será necessária, neste momento, a apresentação do formulário SIGFAPESC, o qual será exigido em etapa posterior na chamada pública.

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas presentes no Edital 115/2025 de Validação Interna para a Edital de Chamada Pública Fapesc/Ses-Sc/Decit/Sectics/Ms N.^º 09/2025 Programa Pesquisa Para o Sus: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS).

Criciúma, 25 de abril de 2025.

Prof.^ª Dr^ª Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão